



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 1222/98

## LEI Nº 5.593 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

(Projeto de Lei nº 5804 – Autora: Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva)

**“ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.631, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE ‘INSTITUI A SEMANA DA ARTE NEGRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a redação da ementa da Lei nº 3.631, de 26 de fevereiro de 1998, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A ‘SEMANA DE ARTE AFRO-BRASILEIRA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Artigo 2º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 3.631, de 26 de fevereiro de 1998, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Artigo 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a ‘Semana de Arte Afro-Brasileira”.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de dezembro de 2017, 141º da fundação da cidade e 70º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

MARÍLIA MARTON CORREA  
Secretária Municipal de Governo



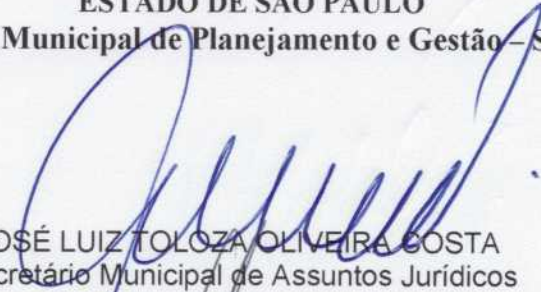
# ***Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul***


ESTADO DE SÃO PAULO


Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Proc. nº 1222/98

-fls.02-

  
JOSÉ LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
SILVIA DE CAMPOS  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

  
ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS  
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

